



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 107-2022.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 107-2022 que “**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE O EVENTO "ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Washington Fernando Bandeira.

A Nobre Vereador justificou a esta Casa a proposta às fls. 03.

O projeto em análise já fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo; pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e pela Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal, Política Urbana e Rural; pela Comissão de Direitos de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo; não tendo estas apontado qualquer ilegalidade que pudesse macular a tramitação do mesmo.

Assim, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa instituir no 3º (terceiro) fim de semana do mês de junho o evento “Encontro de Carros Antigos”, com o intuito de fomentar a nossa cultura e economia por atrair não só os cidadãos lafaietenses, mas também turistas.

O presente projeto não irá gerar despesas de forma direta ou indireta à Administração Pública, razão pela qual não há óbices para a sua regular tramitação e conseqüente aprovação.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos *retro*, concluímos que o projeto merece seguir para votação de mérito em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO

VEREADOR ANDRÉ LUÍS DE MENEZES

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO

Página 1 de 1